



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO



= DECRETO Nº 1.098 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.986 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 979 de 11 de Novembro de 1.985.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$1.946.000 (Hum Milhão e Novecentos e Quarenta e Seis Mil Cruzados) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.020.2022.3.1.3.2 - Ficha nº 049	50.000,00
08.42.188.1015.4.1.1.0 - " " 063	10.000,00
03.07.032.2042.3.1.3.2 - " " 077	123.000,00
03.08.030.2054.3.1.3.2 - " " 087	63.000,00
16.87.523.1071.4.1.1.0 - " " 111	558.000,00
08.42.188.2064.3.1.2.0 - " " 132	30.000,00
08.42.188.2064.3.1.3.2 - " " 134	35.000,00
08.42.188.2072.3.1.3.1 - " " 145	10.000,00
15.81.486.2092.3.1.3.2 - " " 174	76.000,00
16.88.534.2096.3.1.3.1 - " " 181	991.000,00
	<u>1.946.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura a que si refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo;

08.46.224.1043.4.1.1.0 - Ficha nº 097	16.000,00
10.60.575.2064.3.1.2.0 - " " 125	1.930.000,00
	<u>1.946.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Dezembro de 1.986

Carolino Gomes dos Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal